



**Município de Muriaé**  
**Câmara Técnica de Saúde**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº09/2025

DATA: 17/03/2025

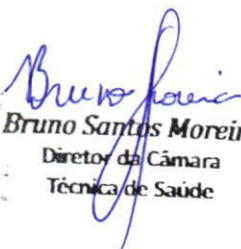
DA: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO

Prezado  
Senhor Coordenador do Setor de Licitação

Através da presente, em resposta à Comunicação Interna nº91/2025, informamos que por se tratar de ordem judicial, a decisão especifica que seja fornecido medicamento **canabidiol 50mg/ml**. Desta forma, para o cumprimento da decisão judicial, se faz necessário que a apresentação do medicamento seja na concentração de **50mg/ml**.

No mais, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Bruno Santos Moreira**  
Diretor da Câmara  
Técnica de Saúde